

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

EDITAL Nº 024/2020-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO SEM BOLSA** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21-03-2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste,

TORNA PÚBLICO QUE:

No período de 04 a 12 de dezembro de 2020, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos à **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO SEM BOLSA**, com a finalidade de preencher uma (1) vaga, na qual o estagiário irá desenvolver atividades vinculadas ao projeto de pesquisa do PREP, intitulado **“CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL DE HÍBRIDOS DE PINTADOS EM TANQUES ELEVADOS COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA”**, sob a supervisão do docente Dr. Altevir Signor.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições devem ser efetuadas no site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

1.2 Os documentos devem ser enviados via e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br – Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, durante o período de inscrições estipulado neste Edital;

2. DOS REQUISITOS AO ESTAGIÁRIO DE PÓS DOCTORADO VOLUNTÁRIO

2.1 Possuir o título de doutorado em Aquicultura, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC

2.2 Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto ao qual estará vinculado;

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de realização da inscrição *on line*, enviado no e-mail do candidato, no ato da inscrição;

3.2 Formulário de critérios de pontuação no Currículo *lattes* – auto avaliação – PNPd, devidamente preenchido – ANEXO I, deste edital;

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

3.3 Fotocópia do diploma de doutorado em Aquicultura, que o habilite a trabalhar no projeto vinculado ao estágio;

3.4 Fotocópia do histórico escolar do doutorado;

3.5 Documentos pessoais: cópia do CPF e RG;

3.6 Cópia do Currículo *lattes* atualizado;

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção do estagiário voluntário será realizada com base no Currículo *lattes* atualizado, histórico escolar do doutorado. Os currículos serão avaliados pela Comissão de Bolsa do PREP, que irão atribuir notas de 0 a 100. O candidato deverá atingir nota mínima de 60 pontos para estar classificado;

4.2 A pontuação média (PM) do candidato será igual à soma das notas obtidas no Currículo Lattes (CL) com a nota do histórico escolar doutorado (HC) dividido por 2. Conforme Equação 1.

Equação 1:
$$PM = \frac{(CL + HC)}{2}$$

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O calendário do processo seletivo é o seguinte:

Atividade	Data
Inscrição para seleção	04 a 12-12-2020
Análise documental	15-12-2020
Publicação do resultado final da seleção	18-12-2020
Início das atividades	21-12-2020

6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE PÓS DOUTORADO VOLUNTÁRIO

6.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, atendendo ao disposto na Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21-032-2019;

6.2 Dedicar-se às atividades do projeto de forma atender aos objetivos propostos e aos resultados esperados;

6.3 O estagiário voluntário ficará subordinado ao Supervisor professor Dr. Altevir Signor;

6.4 Os relatórios são de responsabilidade do pós-doutorando voluntário e deverão ter como base o plano inicial de trabalho;

6.5 O pós-doutorando deverá realizar as atividades vinculadas ao projeto “**Criação sustentável de híbridos de pintados em tanques elevados com sistema de recirculação de água**”;

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, **CIENTE QUE SERÁ UM ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO**;

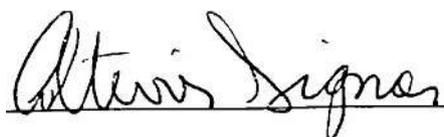
7.2 O período de duração do projeto será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, por solicitação do supervisor;

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa, no Bloco C, na Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com, ou pela *home page* do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 03 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Altevir Signor
**Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 1519/2020-GRE

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

ANEXO I, Edital 024/2020-PREP

Produção Científica Geral	Quantidade
Artigos em Periódico Qualis/Capes A1 – 10 pontos por artigo	
Artigos em Periódico Qualis/Capes A2 – 08 pontos por artigo	
Artigos em Periódico Qualis/Capes A3 – 06 pontos por artigo	
Artigos em Periódico Qualis/Capes A4 – 04 pontos por artigo	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B1 - 02 pontos por artigo	
Artigos em Periódico Qualis/Capes B2 - 01 pontos por artigo	
Total de pontos	

Toledo/PR, _____ de dezembro de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

